

PORTARIA Nº45 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Altera o gozo de férias da servidora
**GISELA MARIA ANDRADE DE
CASTRO**, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº2026004570.

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009;

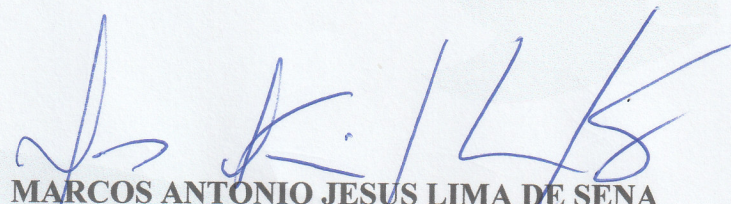
CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvido pelo servidor relacionado nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias da servidora GISELA MARIA ANDRADE DE CASTRO, matrícula nº 93513, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial – Agente de Defesa Civil, relativa ao período aquisitivo 2025/2026 e programada para junho de 2026, para determinar o usufruto inicial de apenas 15 (quinze) dias, ficando o saldo restante adiado para data oportuna, sem qualquer alteração ou prejuízo ao pagamento do terço constitucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM
18 DE MAIO DE 2026.**



MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA
Secretário Municipal de Segurança Pública

